



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

E SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – COTAÇÃO PREVIA 01/2024

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O objeto deste pedido é a contratação de empresa para executar 1ª etapa da obra de reforma da fachada desta Irmandade de Santa Casa.

2 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A empresa interessada deverá elaborar os seguintes documentos para composição da proposta:

- a) Proposta de Preços;
- b) Quadro de Composição do BDI, e;
- c) Cronograma Físico Financeiro (obrigatoriamente vinculado ao constante no Projeto Básico).

2.2. Os documentos descritos no tópico 2.1 deverão ser protocolados, em suas vias originais, no Setor de Administração da Santa Casa, com horário de funcionamento das 08h às 12:00h e das 14h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail administracao@santacasaipua.com.br até o dia 23 de setembro de 2024.

2.3. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global, observadas as exigências contidas nesta Solicitação e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2.3.1. Valor estimado dos serviços: R\$ 287.564,37 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Planilha Orçamentária e desenho 3D em anexo.

3 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta deverá ser elaborada mediante análise do Projeto Básico e Executivo, em anexo, compostos por: Memorial Descritivo, Pranchas Técnicas, Quadro de Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária com estimativa de preços fonte CDHU, que deverão amparar a elaboração do orçamento.

3.2. A proposta será devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado.

3.3. Os valores deverão ser cotados em Reais (R\$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total da obra (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), **em valores exatos**, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.4. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, a validade mínima de **60 (sessenta) dias** e os valores unitários e totais, já incluídos no preço total da obra todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive transporte de material e pessoas até o local da obra, desde então tendo conhecimento de que sobre o valor da mão de obra haverá descontos de ISS – Imposto Sobre Serviços, segundo a lei própria do Município de Ipuã.

3.5. A Administração considerará como valor da mão de obra, para efeitos de descontos do ISS, 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da obra.

4 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação da empresa melhor classificada. Dentre os documentos de habilitação exigidos abaixo, a empresa a ser contratada deverá apresentar Declaração de Conhecimento do Local e das condições para a execução dos serviços, sendo que poderá agendar previamente visita técnica junto à Administração da Santa Casa, no horário das 14h às 16h, através do telefone 16 3832-1222.

4.1 A habilitação jurídica consiste na apresentação da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade (de todos os sócios).
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

c) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal), da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) prova de regularidade de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciária e de terceiros (INSS), com data de emissão posterior a 03/11/2014;

e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (NR).

4.3 Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial do último exercício social encerrado, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.4 A documentação relativa à qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade;

b) **Declaração do pessoal técnico adequado e respectiva qualificação**, através da listagem de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e declaração formal da sua disponibilidade, contendo, **obrigatoriamente**, a identificação do profissional técnico responsável pela execução.

5 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

5.1. Prazo de início da obra: Em no máximo 07 (sete) dias corridos após a assinatura na Ordem de Início de Serviços, pela contratada.

5.2. Prazo de Execução: Os serviços deverão ser totalmente executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Início de Serviços.

5.2.1. Este prazo de refere à execução total da primeira etapa da obra, conforme especificações deste pedido e dos projetos básico e executivo, em anexo.

5.3. Localização dos serviços: Dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, sito Rua Ferdinando Fratin 335, Ipuã-SP;

5.4. Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

5.5. Quanto ao recebimento pelos serviços prestados:

a) Será emitido laudo de conclusão PROVISÓRIO imediatamente ao fim da execução dos serviços contratados;

b) Será emitido laudo de conclusão DEFINITIVO em um prazo máximo de 90 dias do término da execução dos serviços prestados;

c) O recebimento provisório ou definitivo pela Contratante não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço, nem da responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

5.6. A empresa vencedora deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra devidamente quitada, no ato da assinatura do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas, conforme estipulado em peças técnicas e contrato, mediante aceitação da execução da obra e sua plena funcionalidade e adequação à boa técnica vigente. Cada parcela será paga em até 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal por parte da empresa contratada, que serão devidamente conferidas e aceitas pelo responsável por acompanhar a obra. O fim da obra será atestado por meio da evolução do livro de ordem, sua fiscalização pelo engenheiro fiscalizador da obra, e por laudo de medição final, emitido ao final da obra.

6.2. Constatando a *Irmandade da Santa Casa* qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal eletrônica, esta será devolvida ao Fornecedor, para as devidas correções.

6.3. O critério de julgamento da proposta é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais.

Ipuã-SP em 30 de agosto de 2024.

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentaria

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1ª ETAPA

Obra: Reforma da Fachada e Estacionamento da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã
Local: Rua Ferdinando Fratin nº 335 – Ipuã/SP
Reforma e Ampliação: 235,70 m²

B.D.I. = 23,87%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	VALOR c/ BDI (R\$)
1			SINALIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 1.263,46	R\$ 1.565,05
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação de obra	m²	2,0	R\$ 631,73	R\$ 1.263,46	R\$ 1.565,05
2			LOCAÇÃO DE OBRA				R\$ 828,00	R\$ 1.025,64
2.1	02.10.020	CPOS	Locação de obra de edificação	m²	60,0	R\$ 13,80	R\$ 828,00	R\$ 1.025,64
4			DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO				R\$ 932,40	R\$ 1.154,96
4.1	03.01.040	CPOS	Demolição manual de concreto armado (hall de entrada)	m²	35,0	R\$ 26,64	R\$ 932,40	R\$ 1.154,96
5			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA				R\$ 3.350,00	R\$ 4.149,65
5.1	03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (inclusive janelas e portas)	m³	50,0	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	R\$ 4.149,65
7			SERVIÇO EM SOLO E ROCHA - MANUAL				R\$ 251,25	R\$ 311,22
7.1			ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS E BURACOS DE SOLO, EXCETO ROCHA					
7.2	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	m³	5,0	R\$ 50,25	R\$ 251,25	R\$ 311,22
8			FUNDAÇÃO PROFUNDA				R\$ 13.444,68	R\$ 16.653,92
8.1			ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE				R\$ 2.814,43	R\$ 3.486,23
8.2	12.05.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,0	R\$ 1.723,30	R\$ 1.723,30	R\$ 2.134,65
8.3	12.05.030	CPOS	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm (8 pilares grandes)	m	17,5	R\$ 62,35	R\$ 1.091,13	R\$ 1.351,58
8.4			ARMADURA EM BARRA				R\$ 8.084,40	R\$ 10.014,15
8.5	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	600,0	R\$ 11,95	R\$ 7.170,00	R\$ 8.881,48
8.6	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	60,0	R\$ 15,24	R\$ 914,40	R\$ 1.132,67
8.7			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 2.545,85	R\$ 3.153,54
8.8	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	5,0	R\$ 411,63	R\$ 2.058,15	R\$ 2.549,43



8.9	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	5,0	R\$ 97,54	R\$ 487,70	R\$ 604,11
9			VIGAS BALDRAMES				R\$ 14.878,25	R\$ 18.429,69
9.1			FORMAS EM TABUAS				R\$ 4.248,00	R\$ 5.262,00
9.2	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação, incluso travamentos (baldrames)	m²	50,0	R\$ 84,96	R\$ 4.248,00	R\$ 5.262,00
9.3			ARMADURA EM BARRA				R\$ 8.084,40	R\$ 10.014,15
9.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	600,0	R\$ 11,95	R\$ 7.170,00	R\$ 8.881,48
9.5	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	60,0	R\$ 15,24	R\$ 914,40	R\$ 1.132,67
9.6			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 2.545,85	R\$ 3.153,54
9.7	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	5,0	R\$ 411,63	R\$ 2.058,15	R\$ 2.549,43
9.8	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	5,0	R\$ 97,54	R\$ 487,70	R\$ 604,11
10			PILARES E VIGAS				R\$ 28.306,20	R\$ 35.062,89
10.1			FORMAS EM TABUAS				R\$ 6.372,00	R\$ 7.893,00
10.2	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para pilares e vigas, incluso travamentos	m²	75,0	R\$ 84,96	R\$ 6.372,00	R\$ 7.893,00
10.3			ARMADURA EM BARRA				R\$ 16.842,50	R\$ 20.862,80
10.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.250,0	R\$ 11,95	R\$ 14.937,50	R\$ 18.503,08
10.5	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	125,0	R\$ 15,24	R\$ 1.905,00	R\$ 2.359,72
10.6			CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 5.091,70	R\$ 6.307,09
10.7	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	10,0	R\$ 411,63	R\$ 4.116,30	R\$ 5.098,86
10.8	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,0	R\$ 97,54	R\$ 975,40	R\$ 1.208,23
11			LAJES TRELIÇADAS				R\$ 5.765,13	R\$ 7.141,26
11.1			LAJE TR12 ENCHIMENTO EM EPS + ARMADURAS E ESCORAMENTO				R\$ 3.894,70	R\$ 4.824,36
11.2	MERCADO		LAJE TR12 (H12 + 4 CM DE CAPA)	m²	60,0	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	R\$ 26.012,70
11.3	10.01	CPOS	ARMADURA NEGATIVA EM BARRA				R\$ 597,50	R\$ 740,12
11.4	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	50,0	R\$ 11,95	R\$ 597,50	R\$ 740,12
11.5	11.01	CPOS	CONCRETO USINADO, COM CONTROLE DE FCK				R\$ 1.272,93	R\$ 1.576,77
11.6	11.01.290	CPOS	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	2,5	R\$ 411,63	R\$ 1.029,08	R\$ 1.274,72
11.7	11.16.060	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	2,5	R\$ 97,54	R\$ 243,85	R\$ 302,06
12			IMPERMEABILIZAÇÃO (BALDRAMES)				R\$ 767,00	R\$ 950,08
12.1	32.16.010	CPOS	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	50,0	R\$ 15,34	R\$ 767,00	R\$ 950,08
13			ALVENARIA				R\$ 16.592,27	R\$ 20.552,84
13.1	14.04.210	CPOS	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	95,0	R\$ 69,19	R\$ 6.573,05	R\$ 8.142,04
13.2	14.20.010	CPOS	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	6,0	R\$ 1.669,87	R\$ 10.019,22	R\$ 12.410,81
14			REVESTIMENTOS EXTERNOS				R\$ 12.938,60	R\$ 16.027,04



14.1			REVESTIMENTO EM ARGAMASSA				R\$ 3.184,40	R\$ 3.944,52
14.2	17.02.020	CPOS	Chapisco	m²	190,0	R\$ 5,95	R\$ 1.130,50	R\$ 1.400,35
14.3	17.02.220	CPOS	Reboco	m²	190,0	R\$ 10,81	R\$ 2.053,90	R\$ 2.544,17
14.6			REVESTIMENTO CERÂMICO				R\$ 9.754,20	R\$ 12.082,53
14.7	17.01.050	CPOS	Regularização de piso com nata de cimento	m²	60,0	R\$ 23,92	R\$ 1.435,20	R\$ 1.777,78
14.8	18.08.032	CPOS	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	60,0	R\$ 128,11	R\$ 7.686,60	R\$ 9.521,39
14.9	18.06.410	CPOS	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	60,0	R\$ 10,54	R\$ 632,40	R\$ 783,35
15			COBERTURA				R\$ 41.737,70	R\$ 51.700,49
15.1	MERCADO		Estrutura metálica para telha metálica sanduíche	m²	60,0	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	R\$ 26.012,70
15.2	16.13.130	CPOS	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	60,0	R\$ 208,23	R\$ 12.493,80	R\$ 15.476,07
15.3	16.33.102	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m (paltibandas)	m	70,0	R\$ 117,77	R\$ 8.243,90	R\$ 10.211,72
16			ESQUADRIAS E MOLDURAS				R\$ 65.676,20	R\$ 81.353,11
16.1	MERCADO		Vidro laminado temperado verde de 8mm, incluso acessórios para instalação	m²	20,0	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 37.161,00
16.6	28.20.600	CPOS	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2	R\$ 213,10	R\$ 426,20	R\$ 527,93
16.7	MERCADO		Instalação de molduras de EPS e cimento, medidas conforme o projeto	m	47,0	R\$ 750,00	R\$ 35.250,00	R\$ 43.664,18
17			SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO				R\$ 3.328,10	R\$ 4.122,52
16.1	43.07.340	CPOS	Retirada e Reinstalação de Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h (somente mão de obra)	un	10,0	R\$ 332,81	R\$ 3.328,10	R\$ 4.122,52
18			PINTURA				R\$ 6.417,90	R\$ 7.949,85
18.3	33.10.010	CPOS	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m²	270,0	R\$ 23,77	R\$ 6.417,90	R\$ 7.949,85
21.0			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 15.673,00	R\$ 19.414,15
21.1	MERCADO		Letra de ACM inox até 70 cm	un	29	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.961,15
21.2	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra, com lavagem total	m²	100	R\$ 11,73	R\$ 1.173,00	R\$ 1.453,00
Custo TOTAL sem BDI e com BDI							R\$ 232.150,13	R\$ 287.564,37

Ipuã, 30 de Agosto de 2024

CNPJ: 32.075.747/0001-03

RAZÃO SOCIAL: JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES - ME